



CARDÁPIO CMEI
Educação Infantil - Maternal - Sem lactose
1 ano á 4 anos e 11 meses
30/10/2023 Á 03/11/2023
Cardápio 3

Dra. Samara A.T. Kinoshita
Nutricionista CRN 8-7108
Departamento de Educação e Esportes de Uniflor
[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

| Refeições | Café da Manhã | Almoço | Lanche | Jantar |
|----------------------|--------------------------------------|--|---|---|
| Horários | 07:00 | 10:30 | 14:00 | 16:00 |
| Segunda-feira | Chá mate com pão e manteiga | arroz+ Feijão com cenoura, carne bovina em molho +salada de repolho+ mamão | Banana + leite sem lactose (servir separado) | Sopa de macarrão com peito de frango + batata + mandioca cozida |
| Terça-feira | Chá mate com biscoito doce | Macarrão com carne bovina cubos cenoura cozida + salada de couve+ maçã | Leite sem lactose+ melão (servir separado) | Arroz+ Polenta com frango em molho + salada de repolho+ tomate |
| Quarta-feira | Chá mate com bolo simples | Arroz+Purê de batata + filé de tilápia em molho de tomate+salada de alface + cenoura cozida+ laranja | banana+maçã + chá mate | Polenta com frango em molho + salada de repolho+ tomate |
| Quinta-feira | FERIADO | FERIADO | FERIADO | FERIADO |
| Sexta-feira | Leite sem lactose e pão com manteiga | Arroz com feijão e frango cozido+ mandioca cozida+salada de couve e cenoura cozida + melancia | Leite sem lactose + banana e maçã (servir separado) | Sopa de fubá com frango e batata + chuchu cozido |

*Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. AS trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não altrando significativamente a composição nutricional da refeição.

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.